

ATA DA SESSÃO – RECEBIMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA E RECEBIMENTO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

DATA 03/04/2018	HORÁRIO 10hs (Horário de Local)
---------------------------	---

DADOS DA LICITAÇÃO	
MODALIDADE	OBJETO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2017-SECULT	Contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras de edificação e infraestrutura do Centro de Convenções de Salvador, incluídos os serviços de urbanização, macro e microdrenagem de acordo com as condições previstas neste edital e seus anexos.

NO DIA E HORA ACIMA INDICADOS, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEFAZ, SITO À RUA DAS VASSOURAS, N.º 01 – EDF. JORGE LINS FREIRE, 7º ANDAR, CENTRO – SALVADOR-BA. REUNIU-SE A COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE LICITAÇÃO, INSTITUÍDA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 29.224 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO DIA 29/11/2017, PARA ABERTURA DO INVOLUCRO “A” – PROPOSTA DE PREÇOS E “B”- HABILITAÇÃO, CONFORME ITEM IX SUBITEM IX.1 DO EDITAL DA LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA, NA PRESENÇA DOS REPRESENTANTES DAS LICITANTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE ASSINAM A PRESENTE ATA.

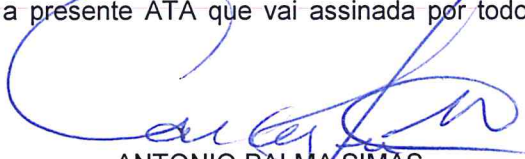
COMISSÃO		
COMPONENTES	NOME	RUBRICA
Presidente	ANTONIO PALMA SIMAS	
Membro	PLELIANE ESPINHARA DE ALMEIDA	
Membro	LARISSA MARIA MERCÊS AMADO	
Membro	ROSE MARY MACHADO ARAÚJO	
Membro	RITA DE CÁSSIA NUNES BITTENCOURT	


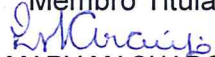
LICITANTE(S) PRESENTE(S)	REPRESENTANTE(S)
CONSTRUTORA NM LTDA / PRINCIPAL	RAIMUNDO OLIVEIRA JÚNIOR
SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA / BRAFER	////////////////////
OAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A	ROBERTO DA SILVA ATHAYDE
CONSTRUTORA MARQUISE S/A /SUCESSO	JOSÉ ARIMATEIA CUNHA
METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA / CONST. BSM LTDA / QUALY ENG. LTDA / BMF ENG. / CONTROLTEC ENG. LTDA	ROBERTO SANTANA ROSA////////////////////
CDG CONSTRUTORA / ENGETAL	FREDERICO PEREIRA RIBEIRO
AXXO CONSTRUTORA LTDA / ANDRADE MENDONÇA	MARIA APARECIDA F. VEIMROBER
TORRE EMP. RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA	ADSON EMANUEL M.R. SOUZA
MPD ENGENHARIA LTDA / ENGEFORM / MRM	DYANE DE BARROS BERTOZO

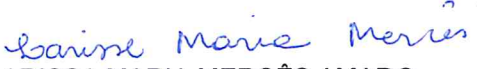
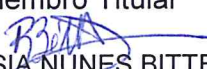
OBSERVAÇÕES

Iniciada a sessão, o Presidente da **CML** deu início ao procedimento de credenciamento dos representantes das licitantes acima identificadas sendo rubricados os seus conteúdos por todos os membros da **CML** e pelos representantes escolhidos pelos licitantes presentes, Sr. Raimundo Oliveira Junior, representante da empresa Const. NM Ltda, Sr. Roberto Santana Rosa, representante da empresa Metro Eng. e Consultoria Ltda, Sr. Frederico Pereira Ribeiro, representante da empresa CDG Construtora, em seguida, convocou-as a entregarem os Envelopes referentes às Propostas de Preços e Habilitação (Envelopes A e B), ficando constatado que se encontravam devidamente lacrados, inexistindo qualquer tipo de violação. A **CML** procedeu primeiramente a abertura dos **Envelopes "A" -PROPOSTA DE PREÇOS**, sendo rubricados os seus conteúdos por todos os membros da **CML** e pelos licitantes presentes. Na sequência o presidente da **CML** ditou os coeficientes "K", apresentados nas propostas de preços, conforme planilhas anexa a esta ATA. Os **Envelopes "B"- HABILITAÇÃO**, foram rubricados pela **CML** e pelos representantes escolhidos pelos licitantes, mas não foram abertos nesse ato, ficando sobre a guarda e responsabilidade da **CML**, para serem abertos em sessão posterior após julgamento das Propostas de Preços pela **CML**. Registra-se que a

empresa Sial Construções Civis Ltda, não teve representante credenciado, tendo sido entregue os envelopes pelo Sr. Sérgio Leandro Lopes Junior, CPF nº 062.864.419-13 e RG nº 8.905.365.5. Por fim, foi franqueada a palavra pelo Presidente da **CML**, a Srª Maria Aparecida F. Veimrober representante da empresa **AXXO CONSTRUTORA LTDA**, Srª Dyane de Barros Bertozo representante da empresa **MPD ENGENHARIA LTDA** e o Sr. Roberto Santana Rosa representante da empresa **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, se manifestaram conforme documentos de registro anexos esta ATA. Como nada mais havia para ser dito, o Sr. Presidente determinou o encerramento da sessão, informando aos licitantes presentes que o resultado do julgamento das Propostas de Preços será publicado no Diário Oficial do Município. A seguir lavrou-se a presente ATA que vai assinada por todos os membros da Comissão e pelos licitantes presentes.


ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente


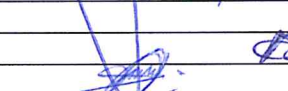




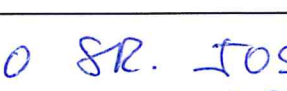


PLE PLELIANE ESPINHARA DE ALMEIDA
Membro Titular

ROSE MARY MACHADO ARAÚJO
Membro Titular


LARISSA MARIA MERCÊS AMADO
Membro Titular

RITA DE CÁSSIA NUNES BITTENCOURT
Membro Titular

Equipe de apoio:

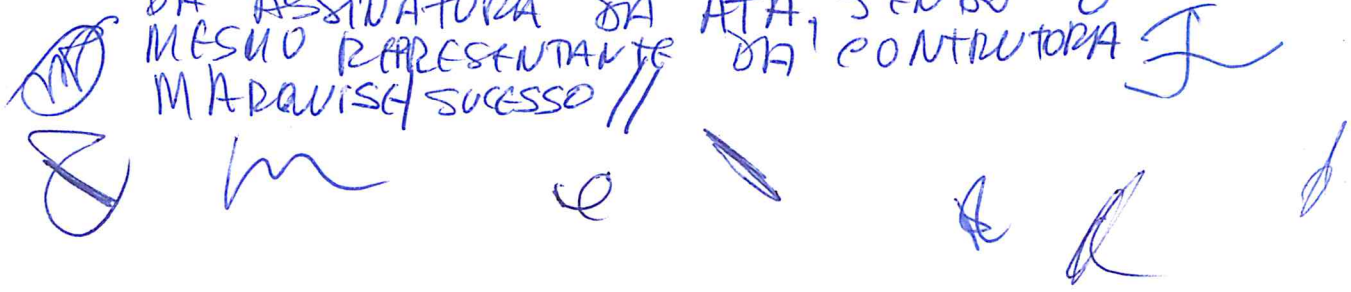
Marizete Sena Santos - Apoio Sedur

LICITANTES PRESENTES À SESSÃO:

LICITANTE(S) PRESENTE(S)	REPRESENTANTE(S)
RAIMUNDO OLIVEIRA JÚNIOR	
ROBERTO DA SILVA ATHAYDE	
JOSÉ ARIMATEIA CUNHA	
ROBERTO SANTANA ROSA	
FREDERICO PEREIRA RIBEIRO	
MARIA APARECIDA F. VEIMROBER	
ADSON EMANUEL M.R. SOUZA	
DYANE DE BARROS BERTOZO	
AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS	

Péricles Sant'ana Neto - Ouvidor Setorial - SECULT

OBS: FICHA REGISTRADO QUE O SR. JOSE ARIMATEIA CUNHA, SE RETIROU DO RECINTO, ANTES DA ASSINATURA DA ATA, SENDO O MESMO REPRESENTANTE DA CONSTRUTORA J MARAVILHA SUCESSO //



À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE LICITAÇÃO - CML
REF.: Processo nº 0460/2017
Licitação: CONCORRÊNCIA SECULT N° 002/2017
VALOR R: R\$ 126.829.951,06

ITEM	EMPRESAS PARTICIPANTES	MULTIPLICADOR "K" APLICADO	VALOR APROXIMADO (R\$)
01	CONSTRUTORA NM LTDA / PRINCIPAL	0,89	R\$ 112.878.656,44
02	SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA / BRAFER	0,94	R\$ 119.220.154,00
03	OAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A	0,89	R\$ 112.878.656,44
04	CONSTRUTORA MARQUISE S/A /SUCESSO	0,99	R\$ 125.561.651,55
05	METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA / CONST. BSM LTDA / QUALY ENG. LTDA / BMF ENG. / CONTROLTEC ENG. LTDA	0,77	R\$ 97.659.062,32
06	CDG CONSTRUTORA / ENGETAL	0,93	R\$ 117.951.854,49
07	AXXO CONSTRUTORA LTDA / ANDRADE MENDONÇA	0,83	R\$ 105.268.859,38
08	TORRE EMP. RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA	0,98	R\$ 124.293.352,04
09	MPD ENGENHARIA LTDA / ENGEFORM / MRM	0,83	R\$ 105.268.859,38

8
 8
 8

Eu, Duane de Barros Bastos, inscrita na
OAB/SP 355.317, neste ato, como representante
da empresa MPD Engenharia Ltda, inscrita
no CNPJ nº 50.765.288/0001-63, líder do
consórcio CCS, apresento manifestação no
que diz respeito a proposta da empresa
metro (em 1º lugar), na apresentação do
consórcio consta a empresa Controltec
(documentos de credenciamento) porém, na
proposta de preços apresentada, não há
menção da consorciada Controltec. #

Bahia, 03 de abril de 2018

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COLOCACAO DA AXCO CONSTRUTORA

1- As licitantes Metro (líder do consórcio) não apresentou declaração de elaboração independente de proposta, documento que deveria ter sido apresentado na proposta de preços, assim como a licitante OAS.

2- A licitante Marquise (líder de consórcio) apresentou BDI em desacordo com os documentos do Edital, ao compor o mesmo sem a alíquota relativa à desoneração da folha, que representa 4,5% no item impostos. Tal exigência foi ratificada nas respostas do órgão, emitida em 02/04/18, tempestivamente.

3- O percentual do ISS ^{de 5%} apresentado na composição do BDI da licitante MPD (líder do consórcio) está em desacordo com a legislação tributária do município de Salvador, já que a mesma prevê abatimento na base de cálculo do imposto, relativa aos materiais.

Assim como as licitantes: METRO/SIAL/
TORRE e MARQUISE.

03/04/18

APRESENTADO

Barra

Sábado, 03 de Abril de 2018

Eu, Roberto Santana Rosa, portado do RG nº 02.485.725.7 e CPF nº 34.187.345-49, como representante devidamente constituído do Consórcio Luto do Convênio de Salvador CNPJ nº 07.478.617/0001-03, doravante denominado como Socio, por fim de disposto na presente escritura Declara sobre pena de Lei nº 259, do Código Penal Brasileiro que:

A proposta apresentada para participação na escritura foi elaborada independentemente pelo Consórcio e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte direta ou indiretamente discutido ou recebido de qualquer outro qualquer outro participante, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

A autenticidade da presente proposta e elaboração de presente escritura não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente escritura por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

que não tentou, por qualquer meio influenciar na decisão de qualquer outro participante ou potencial de fato da presente escritura perante a participação ou não de qualquer outro participante.

que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte direta ou indiretamente discutido ou comunicado com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente escritura antes de sua ^{devida} assinatura.

que o conteúdo da presente proposta apresentada para participação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, suprimido, discutido ou recebido de qualquer participante ou objeto participante antes de sua oficialização da proposta.

So - Esta plenamente ciente do teor e de expressões desta Declaração e sua devida leitura podendo ser interpretada da melhor forma.